



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 3005, 02 DE JANEIRO DE 2024.

“Retira Comissionamento da Empregada Pública Municipal que Nomina.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve retirar, a partir de 02 de Janeiro de 2024, o Comissionamento de CCT-3, pela Coordenação dos Serviços Ambulatoriais, na Secretaria da Saúde e Assistência Social, concedido a Empregada Pública Municipal, Dulci Maria Dullius, ocupante do emprego de Auxiliar de Enfermagem, matrícula n° 01.0018, pela Portaria n° 2282, de 17 de Novembro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 02 de Janeiro de 2024.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos